



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	151/84
PROC.	151/84

Ofício nº 295/84

Sec.

Barueri, 04 de abril de 1.984.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me de presente para passar às mãos de V.Exa., para os devidos fins de Sanção e Promulgação, o incluso Projeto de Lei nº 07/84, junto o Autógrafo de Lei nº 08/84, que "dispõe sobre aquisição e posterior doação de equipamentos ao Corpo de Bombeiros".

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Senhor

RUBENS FURLAN

DD. Prefeito do Município de

BARUERI